



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesa da Secretaria abaixo relacionados, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas e o Decreto Municipal nº 0121002/2019, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Adesão Nº 10.08.001/2022-SEINFRA, vem **RATIFICAR** a declaração de Adesão para *Contratação de serviços de confecção e instalação de material institucional de indicação e acessibilidade, destinados ao atendimento da necessidade da Secretarias de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos Município de Tauá/CE*, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Tauá – CE, 10 de agosto de 2022.

Tarsis Cavalcante Mota
**Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços
Públicos**
Órgão Aderente